PROOCESSO	
INTERESSADO	PLENÁRIA CAU/RR
ASSUNTO	Solicitação de planilha orçamentária

DELIBERAÇÃO Nº 07/2024 – COFAP – CAU/RR

A COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COFAP- CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU, Avenida Major Williams 913, Centro, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RR após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/(UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/(UF ou BR).

DELIBERA:

1 - Aprova a solicitação de uma planilha para acompanhamento das metas e objetivos estabelecidos para o ano de 2024, juntamente como o uso do orçamento alocado.

Aprovado por unanimidade com **03 votos favoráveis** pelos membros presentes, sendo estes os conselheiros **Natássia De Azevedo Souza Cruz Silva; Rusyvelt Oliveira Da Silva; Nadyne Silva Gonzales**; com 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências dos conselheiros.

2- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2024

100° COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COFAP- CAU/RR

Presencial

Folha de Votação

		Votação			
Função	**Conselheiro**				
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**

Coordenador	**Natassia De Azevedo Souza Cruz Silva**	X
Coordenador-Adjunto	**Rusyvelt Oliveira Da Silva**	X
Membro	**Nadyne Silva Gonzales**	X

Histórico da votação:

100° COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO, FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - COFAP- CAU/RR
Data: 07/03/2024
Matéria em votação: solicitação de planilha orçamentária
Resultado da votação: Sim (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0), **Total** (3)

Impedimento/suspeição: Não
Ocorrências: Não houveram

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Natássia De Azevedo Souza Cruz Silva
Assessoria Técnica: Ingrid Skarlety Rosas Souza

Documento assinado eletronicamente por **NATASSIA DE AZEVEDO SOUZA CRUZ SILVA**, **Coordenador COFAP**, em 19/03/2024, às 19:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Coordenador Adjunto COFAP**, em 20/03/2024, às 11:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **768B22DC** e informando o identificador **0189142**.

Avenida Major Williams, 913, Centro | CEP 69301-110 - Boa Vista/RR
CNPJ: 14.899.354/0001-24 | TEL.: 95 3224-2026